



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000640/2023-15 e o que ficou decidido em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações na Dinâmica Curricular do Curso de Mestrado em Educação para tornar obrigatória a disciplina de “Pesquisa em Educação” e eletivas as disciplinas de “Metodologias de pesquisa em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias” e “Seminários de Pesquisa em Fundamentos da Educação”, conforme proposto no Ofício 4 (0902312).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

25/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 25/01/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906447** e o código CRC **B25A6C69**.

Referência: Processo nº 23087.000640/2023-15

SEI nº 0906447